

IPREC

Instituto de Previdência do Município de Canhotinho
Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE
CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº 046/2020

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.



RESOLVE:

Retificar a portaria de nº 041/2020 que concedeu Aposentadoria Por Invalidez , com proventos integrais, à EDVÂNIA RAMOS DE MEDEIROS, cargo de Professora, Padrão II nível NE-2, Faixa Salarial A (180 h/a), mat.705, RG 4.929.526 SSP-PE e CPF nº.971.729.524-72 lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do artigo 14,I,§ 1º, 2º e 5º da Lei Municipal de nº 1.482/2007, c/c art. 40,§ 1º, I, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/08/2020

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 22 de setembro de 2020

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC
Mat.256

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro